



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

terça-feira, 7 de abril de 2020

Ano V - Edição nº 00697 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça publica



Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C3E94378EDD310E7B5CA0EB432ED1E4C

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

SUMÁRIO

- PORTARIAS 054/2020 E 055/2020.
- DECRETO MUNICIPAL 059/2020, EXONERA MARIA DO CARMO OLIVEIRA DA SILVA.
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020.
- ERRATA DO CONTRATO Nº 343/2019
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 054/2020, DE 06 DE ABRIL DE 2020

“Dispõe sobre a REMOÇÃO do local de trabalho de servidora pública municipal pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Várzea da Roça - Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo:

CONSIDERANDO que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que a remoção que se pretende não implica em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade da mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO, também, a decisão do SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, na sessão de 11 de março de 1997, por unanimidade: “RMS - MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES - PODER DISCRICIONÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO - INEXISTÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO. A movimentação de servidores, no âmbito da Administração constitui prerrogativa de seu poder discricionário, inexistindo direito líquido e certo a proteger.” (*in* Ac. RMS 5818/DF - unânime 95/0026641-5 - Rel. Min. Cid Flaquer Scartezini, DJU 19.05.97, pág. 20.647).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada à remoção da servidora **ANDRÉLIA DA SILVA CARDOSO**, matrícula nº 2751, ocupante do cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria atual de trabalho, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular junto a Secretaria Municipal de Saúde, produzindo efeito retroativo a 01 de abril de 2020.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça - Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



Parágrafo único - Determinar à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, proceder às anotações e providências cabíveis de que trata o caput deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2º - A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça, Bahia, em 06 de abril de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



PORTARIA Nº 055/2020, DE 07 DE ABRIL DE 2020

“Torna sem efeito a Portaria 052/2020, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça – Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº **052/2020**, publicada no Diário Oficial do Município no dia 06 de abril de 2020, Edição nº 00696, páginas 017 e 018 que removeu a servidora Juciene Alves de Souza, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo para a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 07 de abril de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ 13.896.758/0001/00



DECRETO MUNICIPAL Nº 059/2020, DE 07 DE ABRIL DE 2020

Exonera a Sra. Maria do Carmo Oliveira da Silva, do cargo de Assessor Administrativo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça-Bahia.

CONSIDERANDO a evidente queda da arrecadação que os municípios vão sofrer em decorrência da pandemia do COVID-19.

CONSIDERANDO a necessidade de contingenciamento nos gastos da Prefeitura Municipal de Várzea da Roça, que também atinge seus funcionários.

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato exonerada, a Sra. **MARIA DO CARMO OLIVEIRA DA SILVA**, do cargo de Assessor Administrativo, com vinculação hierárquica na Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

Art. 2º - O Setor de Pessoal deverá tomar todas as medidas para o pagamento das parcelas rescisórias, porventura devidas.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea da Roça-Bahia, em 07 de abril de 2020.

LOURIVALDO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020

VALIDADE: 01 (UM) ANO

Aos três dias do mês de abril do ano de 2020, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **Lourivaldo Souza Filho**, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5.901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA**, inscrito no CNPJ Nº 11.477.284/0001-28, com sede na Praça Pedro Magalhães, s/nº, Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Patrícia Ferreira de Araujo, CPF Nº 047.257.405-19, RG Nº 14.585.543-09 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Eliotério Oliveira, Nº 64, Alto da Colina, Várzea da Roça, estado da Bahia, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**, inscrito no CNPJ Nº 13.753.070/0001-62, com sede na Praça da Bandeira, s/n, sala, Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Elaine Cristina Souza Silva Araujo, CPF Nº 944.417.075-68 RG Nº 07.480.829-05 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça, estado da Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a Empresa **JOANICE REIS RIOS ME**, com sede na Praça Topográfico Pedro Magalhães, nº 40, centro, Várzea da Roça-Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 06.370.558/0001-45, Inscrição Estadual nº 064.120.225, representada neste ato pela Sr.(a) Joalice Reis Rios, brasileira, casada, CPF nº 020.831.975-18 e RG nº 09730567-70-SSP-BA, denominada **CONTRATADA**, nos termos das Leis nºs. 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 094/2017, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº. 012/2020, resultado de julgamento de Preços homologado pelo Prefeito Municipal do processo administrativo nº. 051/2020, RESOLVE registrar os preços para Contratação de empresa do ramo para REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de materiais didáticos e de expediente diversos, atendendo a necessidade das diversas secretarias de Várzea da Roça-BA, constantes do Anexo Único do edital, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecido pela empresa acima citada, classificada em primeiro lugar para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 abaixo discriminados.

Tudo conforme as especificações constantes da proposta de preços, que passa a fazer parte desta, tendo sido os preços ofertados nos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07 pela empresa **JOANICE REIS RIOS ME**, cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima referenciado.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

Contratação de empresa do ramo para REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de materiais didáticos e de expediente diversos, atendendo a necessidade das diversas secretarias de Várzea da Roça-BA, de acordo com as especificações contidas no Anexo Único do Edital.

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura. É admitida sua prorrogação quando os preços continuarem se mostrando mais vantajosos, e desde que haja anuência das partes.

a) Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

PARAGRAFO ÚNICO – PREÇOS REGISTRADOS

Sendo o valor total registrado pela empresa **JOANICE REIS RIOS ME** na presente Ata em **R\$ 63.550,00** (sessenta e três mil quinhentos e cinquenta reais), referente ao Item/Lote 01, **R\$ 37.300,00** (trinta e sete mil e trezentos reais), referente ao Item/Lote 02, em **R\$ 146.000,00** (cento e quarenta e seis mil reais), referente ao Item/Lote 03, em **R\$ 31.000,00** (trinta e um mil reais), referente ao Item/Lote 04, em **R\$ 43.050,00** (quarenta e três mil e cinquenta reais), referente ao Item/Lote 05, em **R\$ 34.700,00** (trinta e quatro mil e setecentos reais), referente ao Item/Lote 06, e em **R\$ 37.000,00** (trinta e sete mil reais), referente ao Item/Lote 07, o detalhamento em anexo único.

CLÁUSULA III - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Serão utilizados o orçamento do ano vigente.

CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Os valores ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº. 012/2020.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão Presencial nº. 012/2020, que integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Presencial nº. 012/2020, pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integram.

CLÁUSULA V - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

- a) Todo o material deverá ser entregue, acompanhado da nota fiscal correspondente, na sede do Município, situado a Praça Manoel da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça - BA, CEP 44635-000, ou no local que for indicado, sendo todo material conferido pela Contratante.
- b) O fornecimento deverá ser parcelado contínuo e ininterrupto de acordo com quantitativos solicitados pela CONTRATANTE.
- c) A entrega deverá ser imediata após a solicitação, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
- d) Deverá entregar acompanhado dos itens a autorização de funcionamento ANVISA de cada laboratório/importador de produto(s)/marca(s) constado na proposta.
- e) Os quantitativos oficiais constantes no contrato poderão ser incluídos durante a validade do Ata, desde que atendido o limite do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.
- f) A CONTRATADA deverá manter controle dos estabelecimentos quantitativos fornecidos.

CLÁUSULA VI - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 Constitui obrigação da contratante:

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- b) Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- c) Efetuar os pagamentos conforme disposto no contrato;

6.2 Constitui obrigação do contratado:

- a) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b) Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil, decorrentes da execução do objeto deste contrato;
- c) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros por sua culpa, em consequência de erros, má realização do serviço contratado, imperícia própria, ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade no cumprimento do objeto contratado;
- d) Fiscalizar os serviços prestados pelos postos credenciados, com o objetivo de garantir um nível satisfatório de qualidade, compreendendo a disponibilização de equipamentos, de horários de funcionamento, presteza no atendimento.
- e) Efetuar os pagamentos devidos aos estabelecimentos com os quais mantém convênios. Não respondendo em nenhuma hipótese, a CONTRATANTE, por esse pagamento.
- f) Conforme a necessidade da CONTRATANTE, deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da solicitação, ser efetivado o credenciamento de novos postos pela CONTRATADA.
- g) Atender prontamente quaisquer exigências do fiscal do contrato, inerente ao objeto da contratação.
- h) Arcar com todas as despesas resultantes do objeto licitado.
- i) Repassar ao CONTRATANTE, durante o período de vigência contratual, todos os preços e vantagens ofertadas ao mercado pela CONTRATADA.
- j) Fornecer número de telefone e de fax do preposto a fim de atender às solicitações da CONTRATANTE.
- k) Responder pelos danos causados direta ou indiretamente ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE.
- l) Levar, imediatamente, ao conhecimento do CONTRATANTE qualquer irregularidade constatada durante o fornecimento dos produtos.
- m) Não efetuar a transferência a outrem, no todo ou em parte, do objeto deste contrato, nem CAUCIONAR ou utilizar o mesmo para qualquer operação financeira, necessitando, nos dois casos, de própria e expressa anuência da CONTRATANTE.

Subcláusula única. Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no parágrafo 1º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, e a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



documentos necessários à comprovação das alegações, deverá ser recebida contemporaneamente ao fato que a ensejar

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades previstas no art. 87 da Lei nº. 8.666/93 e na Lei nº. 10.520/02:

- a) Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a Administração;
- b) Multa, prevista na forma do item específico, nas hipóteses de inexecução do contrato, com ou sem prejuízo para a Administração;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a União por período de até cinco anos, nas hipóteses e nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- e) Expirado o prazo da entrega dos produtos sem sua efetivação aplicar-se-á a multa de três décimos por cento por dia de atraso sobre o valor da nota de empenho, observando o limite de dez por cento, salvo se o atraso advier de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovado e acatado pela Administração;
- f) A aplicação das multas acima referidas não impede, a critério da Administração, a aplicação das demais sanções a que se refere esta cláusula; e
- g) No caso de atraso no fornecimento dos produtos, por mais de cinco dias corridos, a prefeitura poderá, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, ficando o licitante impedido de participar de licitações e/ou contratar com o mesmo por um período de até cinco anos.

CLÁUSULA VIII - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

É vedado qualquer reajuste durante o prazo de validade da ata de registro de preços.

A revisão de valores, para mais ou para menos, poderá ocorrer de ofício ou a pedido do licitante signatário da ata de registro de preços, nas seguintes condições:

- a) para mais, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial da proposta, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei nº. 8.666/93 e Decreto Municipal nº. 094/2017, desde que demonstrada, por parte do fornecedor, alteração substancial nos preços praticados no mercado, por motivo de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e/ou fato da administração; e
- b) para menos, quando a Administração verificar que o preço registrado encontra-se substancialmente superior ao praticado no mercado.

Visando subsidiar eventuais revisões, a Prefeitura poderá elaborar pesquisas periódicas dos preços praticados no mercado.

CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os produtos, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº. 094/2017 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constante desta Ata de Registro de Preços;

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



- b) a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- c) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- f) A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência, juntando-se o comprovante aos autos.
- g) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.
- h) Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA XI - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, pelo Responsável do Município.

A emissão das Ordens de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo Setor requisitante.

CLÁUSULA XII – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

As quantidades inicialmente contratadas poderão ser acrescidas ou suprimidas, nos termos do § 1º, do artigo nº. 65, da Lei nº. 8.666/93.

CAPÍTULO XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº. 012/2020 e a proposta da empresa JOANICE REIS RIOS ME, classificada em 1º lugar.

Fica eleito o foro de Várzea da Roça/BA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 10.520/2002 e Decreto nº. 3.555/2000, Decreto nº. 094/2017, alterada, e demais normas aplicáveis.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

JOANICE REIS RIOS ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-Nome: _____ 2-Nome: _____
1-CPF: _____ 2-CPF: _____

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



ANEXO ÚNICO

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	QT.	UNID.	MARCA	VALOR. UNT.	VALOR TOTAL
1	ACRILICO PORTA LÁPIS/CLIPS FUMÊ CRISTAL	51	UND	ACRIMET	R\$ 12,00	R\$ 612,00
2	ALFINETE COM CABEÇA CX C/ 100 UND	103	CX	IARA	R\$ 11,00	R\$ 1.133,00
3	ALFINETE DE SEGURANÇA (PRESILHA) Nº2 C/100 UND	80	CX	IARA	R\$ 6,15	R\$ 492,00
4	ALFINETE SEGURANÇA Nº 00 COM 100	95	CX	IARA	R\$ 8,80	R\$ 836,00
5	ALFINETE SEGURANÇA Nº 03 COM 100	65	CX	IARA	R\$ 15,00	R\$ 975,00
6	ALMOFADA PARA CARIMBO (AZUL E PRETA)	160	UND	JAPAN	R\$ 3,50	R\$ 560,00
7	APAGADOR DE GIZ C/ DEPOSITO	10	UND	CARBRINK	R\$ 5,50	R\$ 55,00
8	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO	113	UND	MASTER	R\$ 5,50	R\$ 621,50
9	APONTADOR PARA LÁPIS (BOA QUALIDADE)	402	UND	MOLIN	R\$ 1,20	R\$ 482,40
10	APONTADOR PARA LÁPIS CX C/ 24 UND (BOA QUALIDADE)	151	CX	MOLIN	R\$ 21,60	R\$ 3.261,60
11	BARBANTE 100% ALGODÃO, COM 6 FIOS C/ 202 M	182	ROLO	ROMA	R\$ 7,50	R\$ 1.365,00
12	BASTIDOR PARA USO EM PINTURA DE TECIDO Nº 9 C/ 22CM	50	UND	CIRCULO	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
13	BLOCO ADESIVO COLORIDO 38X50MM PCT C/ 04 BLOCOS COM 50 FOLHAS	295	PCT	ADELBRAS	R\$ 5,70	R\$ 1.681,50
14	BLOCO ADESIVO COLORIDO 7,6X7,6 CM BLOCO C/ 100 FOLHAS	226	UND	JOCAR	R\$ 3,80	R\$ 858,80
15	BOBINA PARA FAX-SIMILE 215X30	12	UND	ULTRAFAX	R\$ 7,60	R\$ 91,20
16	BOLA DE ISOPOR tam. 100mm	130	UND	IGLU	R\$ 2,80	R\$ 364,00
17	BOLA DE ISOPOR tam. 150mm	100	UND	IGLU	R\$ 7,20	R\$ 720,00
18	BOLA DE ISOPOR tam. 200mm	102	UND	IGLU	R\$ 11,00	R\$ 1.122,00
19	BOLA DE ISOPOR tam. 25mm	100	UND	IGLU	R\$ 0,45	R\$ 45,00
20	BOLA DE ISOPOR tam. 35mm	100	UND	IGLU	R\$ 0,55	R\$ 55,00
21	BOLA DE ISOPOR tam. 50mm	110	UND	IGLU	R\$ 0,80	R\$ 88,00
22	BOLA DE ISOPOR tam. 75mm	80	UND	IGLU	R\$ 1,60	R\$ 128,00
23	BORRACHA BICOLOR C/ 40	68	CX	REED BOR	R\$ 23,00	R\$ 1.564,00
24	BORRACHA BRANCA RETANGULAR PARA LÁPIS CX C/ 40 UND	68	CX	TRIS	R\$ 16,00	R\$ 1.088,00
25	BORRACHA PARA LÁPIS DUAS CORES	240	UND	TRIS	R\$ 0,75	R\$ 180,00
26	BORRACHA PONTEIRA PARA LÁPIS CAIXA COM 100	87	UND	TRIS	R\$ 15,00	R\$ 1.305,00
27	CAIXA ARQUIVO FACIL - PLASTICA	882	UND	ALAPLAST	R\$ 4,80	R\$ 4.233,60
28	CALCULADORA DE MESA COM 12 DÍGITOS	111	UND	BRW	R\$ 22,00	R\$ 2.442,00
29	CARBONO AZUL CX C/ 100 UND	38	CX	RADEX	R\$ 35,00	R\$ 1.330,00
30	CARBONO PRETO CX C/ 100 UND	23	CX	RADEX	R\$ 35,00	R\$ 805,00
31	CLASSIFICADOR C/ ELÁSTICO – TRANSP. FINO	59	UND	ACP	R\$ 1,90	R\$ 112,10
32	CLASSIFICADOR C/ ELASTICO TRANSP. FINO PCT C/ 10 UND	60	PCT	ACP	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00
33	CLASSIFICADOR COM ELÁSTICO – TRANSP. 2 CM PCT C/ 10	135	PCT	ACP	R\$ 24,00	R\$ 3.240,00
34	CLASSIFICADOR COM ELÁSTICO – TRANSP. 4 CM	136	UND	ACP	R\$ 3,20	R\$ 435,20
35	CLASSIFICADOR COM ELÁSTICO – TRANSP. 4 CM PCT C/ 10	50	PCT	ACP	R\$ 32,00	R\$ 1.600,00
36	CLASSIFICADOR RÁPIDO PLÁSTICO	15	UND	ACP	R\$ 1,60	R\$ 24,00
37	CLASSIFICADOR RÁPIDO PLÁSTICO PCT C/ 10 UND	54	PCT	ACP	R\$ 16,00	R\$ 864,00
38	CLIPS - 2/0 CX C/ 100 UND	490	CX	ECCO	R\$ 1,50	R\$ 735,00

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
60DFA9B4AF372A5A55CE94F47F5D62F7

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



39	CLIPS - 6/0 CX C/ 50 UND	50	CX	ECCO	R\$ 1,90	R\$ 95,00
40	CLIPS - 8/0 CX C/ 25 UND	317	CX	ECCO	R\$ 1,90	R\$ 602,30
41	COLA BASTÃO 20 G	218	UND	LEO E LEO	R\$ 3,50	R\$ 763,00
42	COLA BRANCA - TENAZ 90G	145	UND	GLUCK	R\$ 1,50	R\$ 217,50
43	COLA BRANCA 500 G	60	TUBO	NEW MAGIC	R\$ 6,30	R\$ 378,00
44	COLA COLORIDA CX C/ 04 UND	20	CX	BRW	R\$ 5,30	R\$ 106,00
45	COLA GLITER CX C/ 06 UND	20	CX	BRW	R\$ 15,00	R\$ 300,00
46	COLA PARA ISOPOR 90 G	60	UND	GLUCK	R\$ 3,30	R\$ 198,00
47	COLA QUENTE FINO PCT C/ 72 UND	50	PCT	JOCAR	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
48	COLA QUENTE GROSSO COM 38	50	PCT	JOCAR	R\$ 39,00	R\$ 1.950,00
49	COLCHETE Nº 07 PARA 140 FOLHAS CX COM 72 UNIDADES	64	CX	IARA	R\$ 4,30	R\$ 275,20
50	COLCHETE Nº 08 PARA 210 FOLHAS CX COM 72 UNIDADES	117	CX	IARA	R\$ 4,80	R\$ 561,60
51	COLCHETE Nº 14 PARA 450 FOLHAS CX COM 72 UNIDADES	139	CX	IARA	R\$ 8,80	R\$ 1.223,20
52	CORDÃO DE SILICONE P/ CRACHÁ	13	UND	ACP	R\$ 0,50	R\$ 6,50
53	CORRETIVO A BASE DE ÁGUA 18 ML	50	UND	MAXI	R\$ 1,30	R\$ 65,00
54	CORRETIVO A BASE DE ÁGUA 18 ML CX C/ 12 UND	32	CX	MAXI	R\$ 15,60	R\$ 499,20
55	CORRETIVO FITA	60	UND	JOCAR	R\$ 4,00	R\$ 240,00
56	CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO	105	UND	ACP	R\$ 0,90	R\$ 94,50
57	HIDROCOR ESTOJO C/ 12 CORES (NACIONAL)	100	ESTOJO	COMPACTOR	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
58	HIDROCOR ESTOJO C/ 24 CORES	172	ESTOJO	COMPACTOR	R\$ 25,00	R\$ 4.300,00
59	LÃ, CORES VARIADAS	100	ROLO	CIRCULO	R\$ 4,00	R\$ 400,00
60	LÂMINA PARA ESTILETE - GRANDE CX C/ 10 UND	20	CX	JOCAR	R\$ 2,95	R\$ 59,00
61	LÂMINA PARA ESTILETE - PEQUENO CX C/ 10 UND	20	CX	MASTERPRINT	R\$ 1,98	R\$ 39,60
62	LÁPIS CERA AZUL GROSSO CX C/ 12 UND	32	CX	PIRATININGA	R\$ 4,20	R\$ 134,40
63	LÁPIS CERA VERMELHA GROSSO CX C/ 12 UND	42	CX	PIRATININGA	R\$ 4,20	R\$ 176,40
64	LÁPIS COMUM - CX C/ 144 UND (BOA QUALIDADE)	34	CX	BRW	R\$ 37,00	R\$ 1.258,00
65	LÁPIS DE COR GRANDE ESTOJO C/ 12 CORES	62	ESTJ	BRW	R\$ 8,00	R\$ 496,00
66	MARCA TEXTO CORES VARIADAS	18	UND	JOCAR	R\$ 2,00	R\$ 36,00
67	MARCA TEXTO CORES VARIADAS CX C/ 12 UND	66	CX	JOCAR	R\$ 20,00	R\$ 1.320,00
68	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO RECARREGAVEL CX C/ 12 UND	38	CX	BRW	R\$ 45,00	R\$ 1.710,00
69	MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO FINO CX C/ 12 UND CORES VARIADAS	66	CX	BRW	R\$ 28,00	R\$ 1.848,00
70	MARCADOR PERMANENTE ATÔMICO GROSSO CX C/ 12 UND CORES VARIADAS	77	CX	JOCAR	R\$ 37,60	R\$ 2.895,20
71	MASSA P/ MODELAR PEQUENA CX C/ 06 UND	42	CX	ACRILEX	R\$ 2,50	R\$ 105,00
72	MOLHA DEDO (CREME ESPECIAL P/ MANUSEIO)	125	UND	JAPAN	R\$ 2,50	R\$ 312,50
sessenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais						R\$ 63.550,00

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
60DFA9B4AF372A5A55CE94F47F5D62F7

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO	QT.	UNID.	MARCA	VALOR. UNT.	VALOR TOTAL
1	CADERNO DE DESENHO CAPA MOLE 96 FOLHAS	340	UND	CREDEAL	R\$ 5,40	R\$ 1.836,00
2	CADERNO DE ESPIRAL 1X 96 FLS CD	487	UND	CADERSIL	R\$ 5,30	R\$ 2.581,10
3	CADERNO ESP 10X1 240F CAPA DURA	100	UND	BAHIA	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00
4	CADERNO ESP 15X1 300F CAPA DURA	100	UND	BRASILIDADE	R\$ 25,70	R\$ 2.570,00
5	CADERNO PEQUENO CAPA MOLE 48 FOLHAS PCT C/ 10 UND	20	CX	JANDAIA	R\$ 18,60	R\$ 372,00
6	CADERNO UNIVERSITARIO ESPIRAL 6X1 CAPA MOLE	200	UND	MAXIMA	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
7	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL CX C/ 50 UND	90	CX	COMPACTOR	R\$ 42,00	R\$ 3.780,00
8	CANETA ESFEROGRAFICA PRETA CX C/ 50 UND	71	CX	COMPACTOR	R\$ 42,00	R\$ 2.982,00
9	CANETA ESFEROGRAFICA VERMELHA CX C/ 50 UND	55	CX	COMPACTOR	R\$ 42,00	R\$ 2.310,00
10	CANETA PARA CD/DVD PONTA 1MM PRETA	43	UND	LYKE	R\$ 5,00	R\$ 215,00
11	CANETA PARA RETROPROJETOR AZUL CAIXA COM 12	12	CX	FABER	R\$ 44,40	R\$ 532,80
12	ENVELOPE CARTA 114X162 MM	2150	UND	CELUCAT	R\$ 0,18	R\$ 387,00
13	ENVELOPE CARTA 114X162 MM CX C/ 100	15	CX	CELUCAT	R\$ 18,00	R\$ 270,00
14	ENVELOPE MEIO OFICIO 200X280 MM	630	UND	VIA BRASIL	R\$ 0,30	R\$ 189,00
15	ENVELOPE SACO Nº40 - TAM 310X410MM BRANCO CX C/ 500 UND	12	CX	VIA BRASIL	R\$ 339,80	R\$ 4.077,60
16	ENVELOPE SACO Nº40 - TAM 310X410MM OURO CX C/ 500 UND	10	CX	VIA BRASIL	R\$ 339,80	R\$ 3.398,00
17	ENVELOPE SACO OFICIO 240X340MM AMARELO CX C/ 250UN	10	CX	VIA BRASIL	R\$ 78,95	R\$ 789,50
18	ENVELOPE SACO OFICIO 240X340MM BRANCO CX C/ 250UN	20	CX	VIA BRASIL	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
19	LIVRO DE ATA 100 FOLHAS VERTICAL	85	UND	SD	R\$ 14,00	R\$ 1.190,00
20	LIVRO DE ATA 200 FOLHAS VERTICAL	95	UND	SD	R\$ 22,00	R\$ 2.090,00
21	LIVRO DE ATA 50 FOLHAS VERTICAL	40	UND	SD	R\$ 8,00	R\$ 320,00
22	LIVRO DE ATAS DE RESULTADOS FINAIS	40	UND	SD	R\$ 19,00	R\$ 760,00
23	LIVRO DE MATRÍCULA	30	UND	LIDER	R\$ 26,00	R\$ 780,00
24	LIVRO DE PROTOCOLO DE 100 FOLHAS	90	UND	SD	R\$ 12,00	R\$ 1.080,00
trinta e sete mil e trezentos reais						R\$ 37.300,00

LOTE 3

ITEM	DESCRIÇÃO	QT.	UNID.	MARCA	VALOR. UNT.	VALOR TOTAL
1	PAPEL SULFITE DUPLO A3 500X5	15	PCT	REPORT	R\$ 259,80	R\$ 3.897,00
2	PAPEL OFICIO A3 500F	16	PCT	REPORT	R\$ 54,00	R\$ 864,00
3	PAPEL OFÍCIO A4 BRANCO CX C/ 10 PCT 500 DE FOLHAS	600	CX	REPORT	R\$ 225,00	R\$ 135.000,00
4	PAPEL OFÍCIO A4 COLORIDO PCT 100 FOLHAS	200	PCT	SENINHA	R\$ 6,80	R\$ 1.360,00
5	PAPEL OFÍCIO A4 RECICLAVEL CX C/ 10 PCT 500 DE 500 FOLHAS	20	PCT	REPORT	R\$ 243,95	R\$ 4.879,00
cento e quarenta e seis mil reais						R\$ 146.000,00

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
60DFA9B4AF372A5A55CE94F47F5D62F7

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



LOTE 4

ITEM	DESCRIÇÃO	QT.	UNID.	MARCA	VALOR. UNT.	VALOR TOTAL
1	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 0	161	UND	LENORA	R\$ 1,80	R\$ 289,80
2	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 2	245	UND	LENORA	R\$ 1,90	R\$ 465,50
3	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 20	140	UND	LENORA	R\$ 2,80	R\$ 392,00
4	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 24	140	UND	CONDOR	R\$ 6,80	R\$ 952,00
5	PINCEL ESCOLAR CHATO Nº 6	196	UND	LENORA	R\$ 1,25	R\$ 245,00
6	PINCEL PARA PINTURA PROFISSIONAL Nº 06 CHATO CABO LONGO	40	UND	TIGRE	R\$ 9,70	R\$ 388,00
7	PINCEL PARA PINTURA PROFISSIONAL Nº 08 CHATO CABO LONGO	40	UND	TIGRE	R\$ 11,00	R\$ 440,00
8	PISTOLA DE COLA QUENTE GRANDE C/ BICO PROTETOR	62	UND	MASTER	R\$ 21,00	R\$ 1.302,00
9	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA C/ BICO PROTETOR	30	UND	MASTER	R\$ 16,00	R\$ 480,00
10	PLASTICO ADESIVO TIPO CONTACT PCT C/ 25 M	44	PCT	HARDYCOPY	R\$ 65,00	R\$ 2.860,00
11	PORTA DE DUREX PARA DUREX 12 MM	5	UND	TRIS	R\$ 25,00	R\$ 125,00
12	PRANCHETA SIMPLES EM ACRILICO	29	UND	CARBRINK	R\$ 17,00	R\$ 493,00
13	PREDENDOR PARA PAPEL 32MM CAIXA COM 6	49	UND	MOLIN	R\$ 11,00	R\$ 539,00
14	QUADRO BRANCO TAMANHO 0,90X0,60 COM MOLDURA ALUMINIO	5	UND	LOUSALINE	R\$ 79,96	R\$ 399,80
15	QUADRO BRANCO TAMANHO 120X90 COM MOLDURA ALUMINIO	6	UND	CORTEARTE	R\$ 100,00	R\$ 600,00
16	QUADRO BRANCO TAMANHO 200X120 COM MOLDURA ALUMINIO	10	UND	CORTEARTE	R\$ 194,80	R\$ 1.948,00
17	RÉGUA TRANSPARENTE 30 CM	396	UND	ACRINIL	R\$ 0,90	R\$ 356,40
18	RÉGUA TRANSPARENTE 50 CM	140	UND	ACRINIL	R\$ 2,50	R\$ 350,00
19	TELA PARA PINTURA LONADA BRACA 30X40	40	UND	CORTEARTE	R\$ 17,00	R\$ 680,00
20	TELA PARA PINTURA LONADA BRACA 60X40	30	UND	ART BRASIL	R\$ 19,00	R\$ 570,00
21	TESOURA 7" MÉDIA EM AÇO INOX MULTIUSO	100	UND	TRAMONTINA	R\$ 11,85	R\$ 1.185,00
22	TESOURA 8" GRANDE PARA PICOTAR	20	UND	JOCAR	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
23	TESOURA 9" GRANDE EM AÇO INOX MULTIUSO	90	UND	TRAMONTINA	R\$ 18,00	R\$ 1.620,00
24	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA	200	UND	JOCAR	R\$ 2,60	R\$ 520,00
25	TINTA GLITER PARA TECIDO 35 ML	90	UND	ACRILEX	R\$ 4,20	R\$ 378,00
26	TINTA GUACHE 250 ML CORES VARIADAS	100	POTE	PIRATININGA	R\$ 6,30	R\$ 630,00
27	TINTA PARA CARIMBO CORES VARIADAS	80	UND	JAPAN	R\$ 3,20	R\$ 256,00
28	TINTA PARA MARCADOR QUADRO BRANCO 20 ML C/12	30	CX	COMPACTOR	R\$ 63,00	R\$ 1.890,00
29	TINTA PARA PILOTO (PRETO E AZUL)	60	UND	BRW	R\$ 5,40	R\$ 324,00
30	TINTA PARA PINTURA A DEDO CORES VARIADAS 30 ML	125	UND	ACRILEX	R\$ 1,90	R\$ 237,50
31	TINTA PARA TECIDO 37 ML CORES VARIADAS	260	UND	ACRILEX	R\$ 2,60	R\$ 676,00
32	TINTA PARA TECIDO POTE C/ 250 ML CORES VARIADAS	160	POTE	ACRILEX	R\$ 14,80	R\$ 2.368,00
33	TINTA PINTAKARA COM 5 CORES	153	UND	GLITER	R\$ 18,00	R\$ 2.754,00
34	TINTA PVA CARTUCHO 37 MM	130	UND	ACRILEX	R\$ 5,00	R\$ 650,00
35	TNT ROLO C/ 50 M CORES VARIADAS	32	ROLO	SANTA FÉ	R\$ 73,00	R\$ 2.336,00
trinta e um mil reais						R\$ 31.000,00

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
60DFA9B4AF372A5A55CE94F47F5D62F7

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



LOTE 5

ITEM	DESCRIÇÃO	QT.	UNID.	MARCA	VALOR. UNT.	VALOR TOTAL
1	PAPEL A3 P/ DESENHO TIPO FILIPERSO 140G PCT C/20	55	PCT	FILIPINHO	R\$ 16,00	R\$ 880,00
2	PAPEL CAMURÇA PCT COM 25 UND	115	PCT	ART FLOC	R\$ 21,00	R\$ 2.415,00
3	PAPEL CARTÃO (CORES VARIADAS) PCT C/ 20 UND	75	PCT	PROGRESSO	R\$ 18,00	R\$ 1.350,00
4	PAPEL CARTÃO FOSCO 50X70 CORES VARIADAS PCT C/ 10 UND	40	PCT	PROGRESSO	R\$ 13,00	R\$ 520,00
5	PAPEL CARTOLINA (CORES VARIADAS)	500	UND	BIGNARDI	R\$ 0,70	R\$ 350,00
6	PAPEL CARTOLINA LAMINADO FINO (CORES VARIADAS) PCT C/ 40 UND	35	PCT	RST	R\$ 87,00	R\$ 3.045,00
7	PAPEL CELOFANE 70X90, CORES VARIADAS	30	PCT	RST	R\$ 48,00	R\$ 1.440,00
8	PAPEL COUCHÊ 180g/M 2 PCT C/ 50 FOLHAS	60	PCT	BAHIA	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
9	PAPEL CREPOM 48X2 M	500	UND	ART FLOC	R\$ 0,90	R\$ 450,00
10	PAPEL CREPOM METALICO 48X2 M	200	UND	ART FLOC	R\$ 2,50	R\$ 500,00
11	PAPEL DUPLA FACE CORES DECORADO	500	UND	BAHIA	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
12	PAPEL DUPLA FACE CORES VARIADAS PCT C/ 20 UND	25	PCT	BAHIA	R\$ 19,00	R\$ 475,00
13	PAPEL DUPLEX (CORES VARIADAS) PCT C/ 20 UND	40	PCT	PROGRESSO	R\$ 19,00	R\$ 760,00
14	PAPEL DUPLEX LAMINADO (CORES VARIADAS) PCT C/ 20 UND	42	PCT	BAHIA	R\$ 43,00	R\$ 1.806,00
15	PAPEL FOTOGRAFICO A4 PACOTE C/ 50 FOLHAS BRILHANTE	55	PCT	MULTILASER	R\$ 31,00	R\$ 1.705,00
16	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO A4 PACOTE C/ 50 FOLHAS BRILHANTE	65	PCT	HANDERCOP	R\$ 33,00	R\$ 2.145,00
17	PAPEL METRO BRANCO ROLO COM 15 KG	22	ROLO	JANDAIA	R\$ 144,00	R\$ 3.168,00
18	PAPEL METRO PARDO ROLO COM 15 KG	23	ROLO	JANDAIA	R\$ 125,00	R\$ 2.875,00
19	PAPEL OPALINE 180/M2 - PCT COM 50 FLS	20	PCT	BAHIA	R\$ 17,00	R\$ 340,00
20	PAPEL PARA PRESENTE 40 X 60 MM	195	UND	SÃO JOÃO	R\$ 1,50	R\$ 292,50
21	PAPEL SEDA CORES VARIADAS	500	UND	ART FLOC	R\$ 0,20	R\$ 100,00
22	PAPEL VERGÊ 180G/M2 PCT COM 50 FOLHAS	75	PCT	BAHIA	R\$ 16,00	R\$ 1.200,00
23	PASTA A-Z ESTREITA	20	UND	FRAMA	R\$ 10,20	R\$ 204,00
24	PASTA A-Z LARGA	500	UND	FRAMA	R\$ 10,20	R\$ 5.100,00
25	PASTA CATÁLOGO PCT COM 30 UND	96	PCT	ACP	R\$ 9,00	R\$ 864,00
26	PASTA CATÁLOGO PCT COM 50 UND	60	PCT	ACP	R\$ 10,60	R\$ 636,00
27	PASTA DO ALUNO	1000	UND	CARTONAGEM	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
28	PASTA L 15MM PLASTICA MULTICORES	100	UND	ACP	R\$ 0,90	R\$ 90,00
29	PASTA PP TRANSPARENTE C/ ABAS E ELASTICO DE 20MM	20	PCT	ACP	R\$ 25,00	R\$ 500,00
30	PASTA SUSPENSÃO COM HASTE PLÁSTICA COM GRAMPO	230	UND	ACP	R\$ 2,80	R\$ 644,00
31	PASTA SUSPENSÃO COM HASTE PLÁSTICA E GRAMPO CX C/ 50 UND	20	CX	FRAMA	R\$ 89,60	R\$ 1.792,00
32	PERCEVEJO CX. C/ 50 UND	55	CX	JOCAR	R\$ 3,00	R\$ 165,00
33	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS P/ 20 FOLHAS	28	UND	JOCAR	R\$ 18,00	R\$ 504,00
34	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS P/ 30 FLS PRETO	20	UND	JOCAR	R\$ 40,00	R\$ 800,00

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
60DFA9B4AF372A5A55CE94F47F5D62F7

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



35	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS P/ 60 FLS PRETO	15	UND	JOCAR	R\$ 82,30	R\$ 1.234,50
quarenta e três mil e cinquenta reais						R\$ 43.050,00

LOTE 6

ITEM	DESCRIÇÃO	QT.	UNID.	MARCA	VALOR. UNT.	VALOR TOTAL
1	E.V.A FELPUDO, 40X48 2MM, CORES VARIADAS	70	FOLHAS	LEO E LEO	R\$ 5,40	R\$ 378,00
2	E.V.A SIMPLES CORES DIVERSAS	700	FOLHAS	LEO E LEO	R\$ 1,50	R\$ 1.050,00
3	E.V.A. DECORADO 40X48 PCT C/ 10 - ESTAMPAS VARIADAS	90	PCT	LEO E LEO	R\$ 55,00	R\$ 4.950,00
4	E.V.A. GLITER 40X48 PCT C/ 10 - CORES VARIADAS	80	PCT	LEO E LEO	R\$ 54,00	R\$ 4.320,00
5	E.V.A. NORMAL 40X48 PCT C/ 10 - CORES VARIADAS	100	PCT	LEO E LEO	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
6	ELATSICO PARA DINHEIRO N° 18 EMBALAGEM COM 1100	38	PCT	FLEXBANDS	R\$ 28,00	R\$ 1.064,00
7	ESTILETE GRANDE	170	UND	JOCAR	R\$ 2,00	R\$ 340,00
8	ESTILETE PEQUENO	365	UND	JOCAR	R\$ 1,20	R\$ 438,00
9	ETIQUETA ADESIVA PREÇO-GRANDE N.4 (10 ROLO UND)	41	ROLO	SP	R\$ 16,00	R\$ 656,00
10	ETIQUETA ADESIVA PREÇO-PEQUENA N.1 (ROLO C/ 250 UND)	95	UND	SP	R\$ 3,50	R\$ 332,50
11	EXTRATOR DE GRAMPO	180	UND	JOCAR	R\$ 1,50	R\$ 270,00
12	FICHARIO A4 COM 4 ARGOLAS 255X10X60	10	UND	ACP	R\$ 59,13	R\$ 591,30
13	FITA ADESIVA LARGA MADEIRA	195	UND	EMBALANDO	R\$ 2,60	R\$ 507,00
14	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 45 X 50	205	UND	ADERE	R\$ 3,60	R\$ 738,00
15	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 45 X 50 PCT C/ 05 UND	119	PCT	ADERE	R\$ 18,00	R\$ 2.142,00
16	FITA CREPE 19X50	150	UND	EMBALANDO	R\$ 4,80	R\$ 720,00
17	FITA DUPLA FACE 18X30 MM	110	UND	ROMA	R\$ 6,00	R\$ 660,00
18	FITA DUPLA FACE 18X30 MM PCT C/ 05 UND	51	PCT	ROMA	R\$ 30,00	R\$ 1.530,00
19	FITA DUREX COLORIDA PCT C/ 10 UND	52	PCT	ADELBRAS	R\$ 8,00	R\$ 416,00
20	FITA DUREX TRANSPARENTE 12X40 MM	135	UND	ROMA	R\$ 0,90	R\$ 121,50
21	FITA DUREX TRANSPARENTE 12X40 PCT C/ 10 UND	40	PCT	ROMA	R\$ 9,00	R\$ 360,00
22	FITA METRICA EMBORRACHADA E PLASTIFICADA, MEDINDO 1,50M	61	UND	CIRCULO	R\$ 3,70	R\$ 225,70
23	FITILHO ESTREIRO 5MMX50M P/PRESENTE	20	ROLO	FIDEPLAS	R\$ 2,00	R\$ 40,00
24	FITILHO P/ EMBALAGEM 140M	15	ROLO	FITNOR	R\$ 13,00	R\$ 195,00
25	FOLHA DE ISOPOR 10MM	40	UND	ISOMEGA	R\$ 2,20	R\$ 88,00
26	FOLHA DE ISOPOR 15 MM	50	UND	ISOMEGA	R\$ 3,50	R\$ 175,00
27	FOLHA DE ISOPOR 20 MM	70	UND	IGLU	R\$ 4,30	R\$ 301,00
28	FOLHA DE ISOPOR 25 MM	60	UND	IGLU	R\$ 5,80	R\$ 348,00
29	FOLHA DE ISOPOR 40 MM	65	UND	IGLU	R\$ 9,00	R\$ 585,00
30	GIZ COLORIDO ANTIALÉRGICO CX C/ 50 CAIXINHAS COM 64 PALITOS	30	CX	DELTA	R\$ 150,00	R\$ 4.500,00
31	GIZ DE CERA FINO CX C/ 12 CORES	110	CX	PIRATININGA	R\$ 2,20	R\$ 242,00

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
60DFA9B4AF372A5A55CE94F47F5D62F7

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



32	GIZ DE CERA GROSSO CX C/ 12 CORES	110	CX	PIRATININGA	R\$ 3,60	R\$ 396,00
33	GRAMPEADOR REFERENCIA 23/13	27	UND	JOCAR	R\$ 90,00	R\$ 2.430,00
34	GRAMPEADOR REFERENCIA 26/6	58	UND	JOCAR	R\$ 17,00	R\$ 986,00
35	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/13 CX C/ 1000 UND	76	CX	BRW	R\$ 6,00	R\$ 456,00
36	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 26/6 CX C/ 5000 UND	135	CX	BRW	R\$ 4,80	R\$ 648,00
trinta e quatro mil e setecentos reais						R\$ 34.700,00

LOTE 7

ITEM	DESCRIÇÃO	QT.	UNID.	MARCA	VALOR. UNT.	VALOR TOTAL
1	APARELHO DE DVD PORTATIL	10	UND	MONDIAL	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
2	CABO DE AUDIO E VIDEO	20	UND	STORM	R\$ 11,80	R\$ 236,00
3	CABO DE FORÇA C/ TOMADA 3 PINOS	20	UND	X-CELL	R\$ 13,70	R\$ 274,00
4	CABO DE REDE CAT5E	20	UND	FORTREK	R\$ 360,00	R\$ 7.200,00
5	CABO HDMI 1.4 3D	10	UND	FORTREK	R\$ 38,60	R\$ 386,00
6	CABO IMPRESSORA USB 2.0	20	UND	FORTREK	R\$ 11,80	R\$ 236,00
7	COOLLER P/ CPU	20	UND	FORTREK	R\$ 47,60	R\$ 952,00
8	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 200W	50	UND	FORTREK	R\$ 68,00	R\$ 3.400,00
9	HD EXTERNO 1TB USB	10	UND	SEAGATE	R\$ 389,60	R\$ 3.896,00
10	HD INTERNO 1TB USB	12	UND	SEAGATE	R\$ 350,00	R\$ 4.200,00
11	MOUSE COM FIO	40	UND	Multilaser	R\$ 15,00	R\$ 600,00
12	MOUSE PAD ERGONOMICO COM GEL	10	UND	Multilaser	R\$ 22,00	R\$ 220,00
13	MOUSE PAD SIMPLES	40	UND	Multilaser	R\$ 4,60	R\$ 184,00
14	MOUSE SEM FIO	10	UND	Multilaser	R\$ 48,00	R\$ 480,00
15	PEN DRIVE 16 GB	20	UND	Multilaser	R\$ 32,00	R\$ 640,00
16	PEN DRIVE 32 GB	10	UND	Multilaser	R\$ 41,00	R\$ 410,00
17	PEN DRIVE 8GB	50	UND	Multilaser	R\$ 28,00	R\$ 1.400,00
18	PLACA DE REDE PCI	20	UND	Dex	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00
19	PLACA MÃE 1155	10	UND	KERNEL	R\$ 390,00	R\$ 3.900,00
20	PROCESSADOR CORE I3	6	UND	INTEL	R\$ 420,00	R\$ 2.520,00
21	ROTEADOR WIRELESS 2 ANTENAS	10	UND	TENDA	R\$ 90,00	R\$ 900,00
22	SWITCH 08 PORTAS	6	UND	TENDA	R\$ 86,00	R\$ 516,00
23	TECLADO COM FIO	40	UND	Multilaser	R\$ 31,00	R\$ 1.240,00
24	TECLADO SEM FIO	10	UND	Multilaser	R\$ 65,00	R\$ 650,00
trinta e sete mil reais						R\$ 37.000,00

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
60DFA9B4AF372A5A55CE94F47F5D62F7

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



ERRATA DO CONTRATO Nº 343/2019

Sirvo-me do presente para publicar errata do contrato nº 343/2019 para correção da **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**. **Onde se lê:** O presente instrumento vigorá pelo certo e determinado período de 02 de janeiro de 2019 a 31 de julho de 2019. **Ler-se-á:** O presente instrumento vigorá pelo certo e determinado período de 02 de janeiro de 2020 a 31 de julho de 2020.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba
varzeadaroca.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

VALIDADE: 12 (DOSE) MESES

Aos seis dias do mês de abril do ano de 2020, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.896.758/0001-00, com sede na Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça, Estado da Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **Lourivaldo Souza Filho**, inscrito no CPF sob o nº 074.667.145-87, RG nº 5.901930 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça – Bahia, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA**, inscrito no CNPJ Nº 11.477.284/0001-28, com sede na Praça Pedro Magalhães, s/nº, Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Patrícia Ferreira de Araujo, CPF Nº 047.257.405-19, RG Nº 14.585.543-09 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Eliotério Oliveira, Nº 64, Alto da Colina, Várzea da Roça, estado da Bahia, **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**, inscrito no CNPJ Nº 13.753.070/0001-62, com sede na Praça da Bandeira, s/n, sala, Centro, Várzea da Roça, Bahia, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Elaine Cristina Souza Silva Araujo, CPF Nº 944.417.075-68 RG Nº 07.480.829-05 SSP/BA, residente e domiciliada a Rua Altino de Oliveira, nº 150, Centro, Várzea da Roça, estado da Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado o empresa **MINAMAC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, com sede na Praça José Coelho, nº 225, Centro, Várzea da Roça-Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 03.051.494/0001-21, Inscrição Estadual nº 50.413944, representada neste ato pela Sra. Maria Cirleide Araujo Rios Soares, CPF nº 318.647.675-53 e RG nº 01703082 SSP/BA, nos termos das Leis nºs. 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Municipal nº. 094/2017, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão de Registro de Preços nº. 013/2020, resultado de julgamento de Preços homologado pelo Prefeito Municipal do processo administrativo nº. 041/2020, RESOLVE registrar os preços para Contratação de empresa do ramo para REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de materiais elétricos de baixa tensão diversos, atendendo a necessidade das diversas secretarias de Várzea da Roça-BA, constantes do Anexo Único do edital, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecido pela empresa acima citada, classificada em primeiro lugar para os lotes 01, 02 e 03 abaixo discriminados.

Tudo conforme as especificações constantes da proposta de preços, que passa a fazer parte desta, tendo sido os preços ofertados nos lotes 01, 02 e 03 pela empresa **MINAMAC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** cujas propostas foram classificadas em 1º lugar.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

Contratação de empresa do ramo para REGISTRO DE PREÇO para fornecimento de materiais elétricos de baixa tensão diversos, atendendo a necessidade das diversas secretarias de Várzea da Roça-BA, de acordo com as especificações contidas no Anexo Único do Edital.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (dode) meses a partir da assinatura. É admitida sua prorrogação quando os preços continuarem se mostrando mais vantajosos, e desde que haja anuência das partes.

a) Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

PARAGRAFO ÚNICO – PREÇOS REGISTRADOS

Sendo o valor registrado pela empresa **MINAMAC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** na presente Ata em **R\$ 19.963,00** (dezenove mil novecentos e sessenta e três reais), referente ao Item/Lote 01, **R\$ 67.725,00** (sessenta e sete mil setecentos e vinte cinco reais), referente ao Item/Lote 02 e **R\$ 33.915,00** (trinta e três mil novecentos e quinze reais), referente ao Item/Lote 03, o detalhamento em anexo único;

CLÁUSULA III - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Serão utilizados o orçamento vigente.

CLÁUSULA IV - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Os valores ofertados pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº. 013/2020.

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do edital do Pregão nº. 013/2020, que integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão nº. 013/2020, pela empresa detentora da presente Ata, a qual também a integram.

CLÁUSULA V - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Todo o material deverá ser entregue, acompanhado da nota fiscal correspondente, na sede do Município, situado a Praça da Bandeira, nº 125, Centro, Várzea da Roça - BA, CEP 44635-000, ou no local que for indicado, sendo todo material conferido pela Contratante.

5.1- Em cada fornecimento, o local e o prazo de entrega das peças será acordado pela unidade requisitante, não podendo o prazo, todavia, ultrapassar 01 (um) dia útil contado a partir do recebimento da nota de empenho.

CLÁUSULA VI - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 Constitui obrigação da contratante:

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado;
- b) Designar Servidor responsável pelo recebimento e conferência do objeto deste instrumento;
- c) Efetuar os pagamentos conforme disposto no contrato;

6.2 Constitui obrigação do contratado:

- a) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- b) Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa e civil, decorrentes da execução do objeto deste contrato;
- c) Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causados ao MUNICÍPIO e/ou a terceiros por sua culpa, em consequência de erros, má realização do serviço contratado, imperícia própria, ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade no cumprimento do objeto contratado;
- d) Fiscalizar os serviços prestados pelos postos credenciados, com o objetivo de garantir um nível satisfatório de qualidade, compreendendo a disponibilização de equipamentos, de horários de funcionamento, presteza no atendimento.
- e) Efetuar os pagamentos devidos aos estabelecimentos com os quais mantém convênios. Não respondendo em nenhuma hipótese, a CONTRATANTE, por esse pagamento.
- f) Conforme a necessidade da CONTRATANTE, deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data da solicitação, ser efetivado o credenciamento de novos postos pela CONTRATADA.
- g) Atender prontamente quaisquer exigências do fiscal do contrato, inerente ao objeto da contratação.
- h) Arcar com todas as despesas resultantes do objeto lícitado.
- i) Repassar ao CONTRATANTE, durante o período de vigência contratual, todos os preços e vantagens ofertadas ao mercado pela CONTRATADA.
- j) Fornecer número de telefone e de fax do preposto a fim de atender às solicitações da CONTRATANTE.
- k) Responder pelos danos causados direta ou indiretamente ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE.
- l) Levar, imediatamente, ao conhecimento do CONTRATANTE qualquer irregularidade

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA**

CNPJ – 13.896.758/0001-00



constatada durante o fornecimento dos produtos.

m) Não efetuar a transferência a outrem, no todo ou em parte, do objeto deste contrato, nem CAUCIONAR ou utilizar o mesmo para qualquer operação financeira, necessitando, nos dois casos, de própria e expressa anuência da CONTRATANTE.

Subcláusula única. Os prazos de adimplemento das obrigações contratadas admitem prorrogação nos casos e condições especificados no parágrafo 1º do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93, e a solicitação dilatória, sempre por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, deverá ser recebida contemporaneamente ao fato que a ensejar

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93 e na Lei n.º 10.520/02:

- a) Advertência, nas hipóteses de execução irregular de que não resulte prejuízo para a Administração;
- b) Multa, prevista na forma do item específico, nas hipóteses de inexecução do contrato, com ou sem prejuízo para a Administração;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com a União por período de até cinco anos, nas hipóteses e nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/02;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;
- e) Expirado o prazo da entrega dos produtos sem sua efetivação aplicar-se-á a multa de três décimos por cento por dia de atraso sobre o valor da nota de empenho, observando o limite de dez por cento, salvo se o atraso advier de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovado e acatado pela Administração;
- f) A aplicação das multas acima referidas não impede, a critério da Administração, a aplicação das demais sanções a que se refere esta cláusula; e
- g) No caso de atraso no fornecimento dos produtos, por mais de cinco dias corridos, a prefeitura poderá, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, ficando o licitante impedido de participar de licitações e/ou contratar com o mesmo por um período de até cinco anos.

CLÁUSULA VIII - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

É vedado qualquer reajuste durante o prazo de validade da ata de registro de preços.

A revisão de valores, para mais ou para menos, poderá ocorrer de ofício ou a pedido do licitante signatário da ata de registro de preços, nas seguintes condições:

- a) para mais, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro inicial da proposta, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93, desde que demonstrada, por parte do fornecedor, alteração substancial nos preços praticados no mercado, por motivo de força maior, caso fortuito, fato do príncipe e/ou fato da administração; e
- b) para menos, quando a Administração verificar que o preço registrado encontra-se substancialmente superior ao praticado no mercado.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



Visando subsidiar eventuais revisões, a Prefeitura poderá elaborar pesquisas periódicas dos preços praticados no mercado.

CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Os produtos, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão recebidos pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito: Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constante desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- c) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.
- f) A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência, juntando-se o comprovante aos autos.
- g) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.
- h) Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA XI - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, pelo Responsável do Município.

A emissão das Ordens de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo Setor requisitante.

CLÁUSULA XII – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

As quantidades inicialmente contratadas poderão ser acrescidas ou suprimidas, nos termos do § 1º, do artigo nº. 65, da Lei nº.8.666/93.

CAPÍTULO XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do Pregão nº. 013/2020 e a proposta da empresa **MINAMAC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, classificada em 1º lugar.

Fica eleito o foro de Várzea da Roça/BA para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 10.520/2002 e Decreto nº. 3.555/2000, alterada, e demais normas aplicáveis.

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA DA ROÇA
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

MINAMAC MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-Nome: _____

2-Nome: _____

CPF/RG: _____

CPF/RG: _____

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Pc da Bandeira | 0 | Centro | Várzea da Roça-Ba

varzeadaroca.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C3E94378EDD310E7B5CA0EB432ED1E4C

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA

CNPJ – 13.896.758/0001-00



ANEXO ÚNICO

Lote 01

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	UND	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	ABRACADEIRA NYLON 100 x 3,6	300	UN	BRASFORT	R\$ 0,20	R\$ 60,00
2	ABRACADEIRA NYLON 150 x 3,60	300	UN	BRASFORT	R\$ 0,25	R\$ 75,00
3	ABRACADEIRA NYLON 180 x 3,60	300	UN	BRASFORT	R\$ 0,30	R\$ 90,00
4	ABRACADEIRA NYLON 200 x 2,50	300	UN	BRASFORT	R\$ 0,35	R\$ 105,00
5	ABRACADEIRA NYLON 200 x 3,60	300	UN	BRASFORT	R\$ 0,40	R\$ 120,00
6	ABRACADEIRA NYLON 200 x 4,80	300	UN	BRASFORT	R\$ 0,45	R\$ 135,00
7	ABRACADEIRA NYLON 370 x 7,00	300	UN	BRASFORT	R\$ 0,80	R\$ 240,00
8	ABRACADEIRA NYLON 380 x 4,50	300	UN	BRASFORT	R\$ 0,75	R\$ 225,00
9	ABRACADEIRA NYLON 540 x 12,50	300	UN	BRASFORT	R\$ 2,50	R\$ 750,00
10	BRACO ALUM CHUVEIRO ELETRICO 40 cm	40	UN	MARMETAL	R\$ 8,50	R\$ 340,00
11	CAIXA EMB 4X2	200	UN	KRONA	R\$ 1,25	R\$ 250,00
12	CANAleta TRAM D FACE SX 20 x 10 x 2 m	200	UN	TRAMONTINA	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
13	CHUVEIRO DUCHA	15	UM	LORENZETTI	R\$ 52,75	R\$ 791,25
14	CAXA PAD P/ CANALETA	100	UN	FAME	R\$ 3,90	R\$ 390,00
15	CURVA ELET 090° 3/4"	50	UN	KRONA	R\$ 1,60	R\$ 80,00
16	CURVA ELET CTA 090° C 1"	100	UN	KRONA	R\$ 6,50	R\$ 650,00
17	CURVA ELET 090° 1.1/2"	80	UN	HOMELUX	R\$ 3,50	R\$ 280,00
18	CURVA ELET CTA 090° 1/2"	80	UN	KRONA	R\$ 1,35	R\$ 108,00
19	CURVA ELET CTA 090° 1"	80	UN	KRONA	R\$ 1,90	R\$ 152,00
20	CURVA ELET 180° 1.1/2"	80	UN	KRONA	R\$ 7,25	R\$ 580,00
21	DIJUNTOR DIN 1P 32A	50	UN	LEGRAND	R\$ 10,50	R\$ 525,00
22	DIJUNTOR 1P 40A	50	UN	FAME	R\$ 17,00	R\$ 850,00
23	ELET CORRUGADO AM 25 MM	350	MT	FORTLEV	R\$ 1,25	R\$ 437,50
24	FIO PARALELO FLEX 2 x 1,50 MM	800	MT	SIL	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00

Praça da Bandeira n° 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



25	FITA AUTO FUSAO 19 x 5M	300	UN	3M	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
26	FITA ISOLANTE UG 19 x 10M 1961	150	UN	FAME	R\$ 4,25	R\$ 637,50
27	HASTE TERRA 10MM x 2,40	80	UN	OLIVIO	R\$ 22,75	R\$ 1.820,00
28	INTERRUPTOR BLANC 1 TS 10A 0560	80	UN	FAME	R\$ 6,90	R\$ 552,00
29	INTERRUPTOR BLANC 2 TS 10A 0627	70	UN	FAME	R\$ 13,80	R\$ 966,00
30	INTERRUPTOR BLANC 3 TS 0656	60	UN	FAME	R\$ 17,90	R\$ 1.074,00
31	LANTERNA REC 10 LED	20	UN	PANDALUX	R\$ 29,50	R\$ 590,00
32	LUMINÁRIA EMERGÊNCIA 30 LED	85	UN	G-LIGHT	R\$ 19,50	R\$ 1.657,50
33	MULTIMETRO DIGITAL DT830	10	UN	BRASFORT	R\$ 31,50	R\$ 315,00
34	PASSA FIO CORTAG 10 MT	10	UN	CORTAG	R\$ 17,50	R\$ 175,00
35	PLAFON 1 LAMP B/LOUÇA 100W	150	UN	ILUME	R\$ 4,90	R\$ 735,00
36	PROJETOR AL RETANG 440W E 40	20	UN	OLIVIO	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
37	RAQUE LEVE NUC 1X1 S/ROLD	50	UN	NECELAR	R\$ 8,50	R\$ 425,00
38	RECEPITACULO PORC E-27	150	UN	FOX LUX	R\$ 4,90	R\$ 735,00
39	RECEPITACULO PORC E-40	150	UN	FOX LUX	R\$ 11,25	R\$ 1.687,50
40	ROLDANA LOUCA GERMER 72X72	50	UN	GERMER	R\$ 5,75	R\$ 287,50
41	SOQUETE C/ RABICHO	200	UN	FOX LUX	R\$ 2,90	R\$ 580,00
42	SOQUETE S/C E-27 1101	200	UN	PERLEX	R\$ 1,90	R\$ 380,00
43	TOMADA BLANC S 2P+T 10A 1349	200	UN	FAME	R\$ 7,90	R\$ 1.580,00
44	TOMADA BLANC D 2P+T 10A 1353	150	UN	FAME	R\$ 13,25	R\$ 1.987,50
45	TOMADA BEM TEL GRIS 0374	200	UN	FAME	R\$ 2,90	R\$ 580,00
46	TOMADA PAD SOBREPOR 2P+T 2549	150	UN	FAME	R\$ 8,50	R\$ 1.275,00
47	TUBO ELET PIPE A 1/2"	100	BR	PIPE	R\$ 4,75	R\$ 475,00
48	TUBO ELET PIPE B 3/4"	150	BR	PIPE	R\$ 6,00	R\$ 900,00
49	TUBO ELET PIPE C 1"	100	BR	PIPE	R\$ 8,30	R\$ 830,00
50	TUBO ELET PIPE D 1.1/4 "	40	BR	PIPE	R\$ 11,90	R\$ 476,00
					TOTAL	R\$ 19.963,00

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



Lote 02

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	UND	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	CORDAO C/SEQ 100 LEDS BR 220 V	100	UN	G-LIGTH	R\$ 29,00	R\$ 2.900,00
2	REFLETOR LED SLIM 30W	40	UN	G-LIGTH	R\$ 95,00	R\$ 3.800,00
3	REFLETOR LED SLIM 50W	30	UN	G-LIGTH	R\$ 153,00	R\$ 4.590,00
4	REFLETOR LED SLIM 100W	50	UN	G-LIGTH	R\$ 225,00	R\$ 11.250,00
5	LAMPADA ELETRICA 3U T4 15W 220V	100	UN	G-LIGTH	R\$ 9,90	R\$ 990,00
6	LAMPADA ELETRICA T 3U T4 20W 220V	150	UN	G-LIGTH	R\$ 11,25	R\$ 1.687,50
7	LAMP ELET G-LIGHT 3U T4 25W 220V	250	UN	G-LIGTH	R\$ 11,75	R\$ 2.937,50
8	LAMPADA ELETRICA ESP T2 15W 220V	90	UN	G-LIGTH	R\$ 11,00	R\$ 990,00
9	LAMPADA ELETRICA ESP T3 30W 220V	120	UN	G-LIGTH	R\$ 16,90	R\$ 2.028,00
10	LAMPADA ELETRICA 4U 30W 220V	120	UN	OUROLUX	R\$ 21,25	R\$ 2.550,00
11	LLAMPADA ELETRICA 4U 45W 220V	120	UN	OUROLUX	R\$ 35,50	R\$ 4.260,00
12	LAMPADA ECO 60 / 100W 220V	500	UN	OUROLUX	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
13	LAMPADA ELET ESPIRAL 36W 220V	90	UN	OUROLUX	R\$ 29,90	R\$ 2.691,00
14	LAMPADA ELET ESPIRAL 45W 220V	90	UN	OUROLUX	R\$ 35,50	R\$ 3.195,00
15	LAMPADA ELET ESPIRAL 59W 220V	70	UN	OUROLUX	R\$ 51,00	R\$ 3.570,00
16	LAMPADA DE LED AUTV A070 15W	120	UN	G-LIGTH	R\$ 21,90	R\$ 2.628,00
17	LAMPADA DE LED AUTV A080 20W	120	UN	G-LIGTH	R\$ 34,90	R\$ 4.188,00
18	LAMPADA DE LED AUTV A110 30W	120	UN	G-LIGTH	R\$ 51,00	R\$ 6.120,00
19	MANGUEIRA DE LED S/RAB BRANCA 220V	400	MT	G-LIGTH	R\$ 12,75	R\$ 5.100,00
					TOTAL	R\$ 67.725,00

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA
CNPJ – 13.896.758/0001-00



Lote 03

ITEM	DESCRIÇÃO	QT	UND	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	CABO FLEXIVEL 1,50 MM	2000	MT	CORFIL	R\$ 0,85	R\$ 1.700,00
2	CABO FLEXIVEL 2,50 MM	3000	MT	CORFIL	R\$ 1,30	R\$ 3.900,00
3	CABO FLEXIVEL 4,00 MM	2000	MT	CORFIL	R\$ 2,25	R\$ 4.500,00
4	CABO FLEXIVEL 6,00 MM	1500	MT	CORFIL	R\$ 3,50	R\$ 5.250,00
5	CABO FLEXIVEL 10,00 MM	1000	MT	SIL	R\$ 6,50	R\$ 6.500,00
6	CABO PP 2 x 1,50 MM	800	MT	ENERGY	R\$ 2,30	R\$ 1.840,00
7	CABO PP 2 x 2,50 MM	500	MT	ENERGY	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
8	CABO PP 3 x 1,50 MM	500	MT	ENERGY	R\$ 3,75	R\$ 1.875,00
34	FIO TOR FLEX 2 x 1,50 MM	2000	MT	SIL	R\$2,25	R\$ 4.500,00
35	FIO TOR FLEX 2 x 2,50 MM	700	MT	SIL	R\$ 3,00	R\$ 2.100,00
					TOTAL	R\$ 33.915,00

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia